CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o oficio nº 003/2021/USG/CMM da servidora Maria Machado da Silva datado de 24 de junho de 2021, protocolado sob nº 4233/2021 nesta Augusta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora, a Sra. MARIA MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 008.136.847-06 e do RG sob nº 1.892.655/ES, ocupante do cargo de Assessora da Presidência lotada na Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Artigo 2º - A exoneração por solicitação da servidora se dará a partir de 30/06/2021;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se e

Cumpra-se.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM 24/06/20 21
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia/ ES, 24 de junho de 2021.

DOUGLAS BADIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 24/06/20 21
SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br